



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL N. 39, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA VAGAS
REMANESCENTES NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

O *Campus* Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado à Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147, de 06 e dezembro de 2016), torna pública a oferta de vagas geradas por desistência, transferência ou desligamento no curso de Graduação em Licenciatura em Matemática, período noturno, aos interessados em transferir-se para o *Campus* Itaquaquecetuba no primeiro semestre de 2020.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTO
Das 00h01 do dia 30/11/20 até as 23h59 do dia 02/12/20 (horário de Brasília)	Período de Inscrições
05/12/20	Divulgação do resultado
Das 00h01 do dia 07/12/20 até as 23h59 do dia 08/12/20 (horário de Brasília)	Período para solicitação de recurso
09/12/20	Resultado final após análise dos recursos
Das 00h01 do dia 10/12/20 até as 23h59 do dia 11/12/20 (horário de Brasília)	Matrícula dos selecionados

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus Itaquaquecetuba, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga na Licenciatura em Matemática para estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) destina-se aos candidatos que atendem aos requisitos apontados no item 4 deste edital.

3. DAS VAGAS

Atualmente o curso conta com 6 (seis) vagas disponíveis para transferência, podendo este número ser ampliado em função de novas desistências contabilizadas até a data de divulgação do resultado deste Edital (item 1.).

4. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA

41 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

4.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem no ano letivo de 2020.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e feita exclusivamente de forma remota, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba.

5.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve, durante o período estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital, enviar, em uma única mensagem ao e-mail cra.itq@ifsp.edu.br, todos os documentos listados nas alíneas do presente item:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- b) RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar;
- e) Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- f) Matriz curricular do curso de origem do candidato emitida pela IES.

5.3 Todos os documentos listados no item 5.2 deste Edital devem:

- a) Ser eletrônicos ou digitalizados por meio de scanner ou fotografia;
- a) Apresentar-se integralmente, com todos os dados legíveis;
- b) Estar em formato PDF, JPEG ou JPG;
- c) Ser originais, possuindo carimbo e assinatura da instituição de origem ou código de autenticidade digital.

5.4 No campo "Assunto" do e-mail de que trata o item 5.2 deste Edital, o candidato deve informar o título "Inscrição Transferência 2020.2 + NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

5.5 Caso o candidato, a fim de se inscrever neste processo seletivo, envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail enviado dentro do prazo estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital para as inscrições.

5.6 Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com qualquer uma das regras deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A classificação será feita por Ordem decrescente através da somatória da carga horária das disciplinas da grade do curso em que o candidato conseguir aproveitamento no primeiro e no segundo semestre.

6.2 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- a) Estudantes com maior idade;
- b) Sorteio.

7. DA MATRÍCULA

7.1 No ingresso, em primeira chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

7.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada no endereço eletrônico do campus (<https://itq.ifsp.edu.br/>), os candidatos seguintes, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

7.3 As matrículas serão efetuadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Campus Itaquaquecetuba, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos

7.4 Durante o período estabelecido para matrícula no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital, o candidato convocado deverá enviar, em uma única mensagem ao e-mail cra.itq@ifsp.edu.br, todos os documentos listados nas alíneas do presente item.

- a) Formulário de Matrícula preenchido (Anexo II)
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Documentação de quitação com o serviço militar (homens e maiores de 18 anos);
- e) Título de eleitor (para maiores de 18 anos) e certidão de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- g) Certidão de regularidade de situação do CPF;
- i) Documento de Identidade (RG) e CPF do responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).

7.5 Todos os documentos listados no item 7.4 deste Edital devem:

- a) Ser eletrônicos ou digitalizados por meio de scanner ou fotografia;
- a) Apresentar-se integralmente, com todos os dados legíveis;
- b) Estar em formato PDF, JPEG ou JPG;
- c) Ser originais, possuindo carimbo e assinatura da instituição de origem ou código de autenticidade digital (com exceção do documento da alínea c).

7.6 No campo "Assunto" do e-mail de que trata o item 7.2 deste Edital, o candidato deve informar o título "Matrícula Transferência 2020.2 + NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

7.7 Caso o candidato convocado, a fim de efetuar a matrícula, envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail enviado dentro do prazo estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital para a matrícula.

7.8 Será desclassificado deste processo seletivo e não terá a matrícula efetuada o candidato que enviar a documentação de que trata o item 7.4 em desacordo com qualquer uma das regras deste Edital.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site do IFSP Itaquaquecetuba, na data estabelecida no cronograma.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados nas chamadas apresentadas no site do IFSP Itaquaquecetuba para a realização da matrícula.

8.3 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 6.1 deverá ser protocolada junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos — CRA (Secretaria de Atendimento) do Câmpus Itaquaquecetuba, devendo o candidato, durante o período estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital para o recurso, enviar ao e-mail cra.itq@ifsp.edu.br o Formulário de Recurso (Anexo III) devidamente preenchido.

8.4 O Formulário de Recurso de que trata o item 8.3 deste Edital deve:

- a) Ser digitalizado por meio de scanner ou fotografia;
- b) Apresentar-se integralmente, com todos os dados legíveis;
- c) Estar em formato PDF, JPEG ou JPG.

8.5 No campo "Assunto" do e-mail de que trata o item 8.3 deste Edital, o candidato deve informar o título "Recurso Transferência 2020.2 + NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

8.6 Caso o candidato, a fim de interpor recurso, envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último e-mail enviado dentro do prazo estabelecido no item "1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO" deste Edital para o Recurso.

8.7 Será desclassificado deste processo seletivo o candidato com inscrição indeferida que não interpuser recurso ou que interpuser recurso em desacordo com qualquer uma das regras deste Edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas; simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei nº 12.089; de 11 de fevereiro de 2009.

9.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3 Para fins de conferência, passado o período de distanciamento social, todos os candidatos matriculados deverão, em data a ser estabelecida pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA do Câmpus Itaquaquecetuba, apresentar as versões físicas dos documentos digitalizados enviados nas etapas de inscrição e matrícula deste processo seletivo – este procedimento não se aplicará aos documentos que possuírem código de autenticidade digital.

9.4 Durante a etapa de conferência de que trata o item 9.3 deste Edital, se constatadas irregularidades ou informações conflitantes, o candidato terá a matrícula cancelada, sendo garantido seu direito ao contraditório.

9.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela diretoria geral do Campus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 20 de novembro de 2020

Denilson Mauri
Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA
EDITAL N° 39/2020 de TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO
ANEXO I — REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato

Nome:		
RG:	CPF:	Sexo: ()M ()F
Nascimento:	Cidade/UF de Nascimento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-Mail		
Celular:	Telefone:	

Dados do Curso de Origem:

Semestre concluído:	Nome do Curso:
Instituição de origem:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 39/2020.

Itaquaquecetuba, ___ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

ENDEREÇO E CONTATO (os campos com asterisco só precisam ser preenchidos caso o candidato seja menor de 18)											
Endereço:											
Complemento:						Bairro:				Nº	
CEP:						Zona: () Urbana () Rural		Cidade:			Estado:
Celular 1: ()				Celular 2: ()				Telefone: ()			
E-mail do estudante:											
E-mail dos pais ou responsável legal*:											
Celular dos pais ou responsável legal*: Celular 1: () _____ Celular 2: () _____											

SAÚDE

Possui convênio médico? () Não () Sim Qual?			
Número da Carteirinha do Convênio:		Validade: ___/___/____	Número do Cartão do SUS:
Peso: _____Kg	Altura: _____m		Tipagem sanguínea:
Assinale com um X nas condições que alguma vez tenha apresentado ou que apresente com frequência:			
() Doença Renal (ou pedra nos rins)	() Asma	() Anemia	() Convulsão
() Hemofilia (ou dificuldade de cicatrização)	() Desmaio	() Diabetes	() Enxaqueca
() Hipertensão (pressão alta)	() Epilepsia	() Hepatite	() Depressão
() Perda da consciência	() Bronquite	() Vômitos	() Náuseas
() Sangramento no nariz	() Diarreia	() Gastrite	
() Outras: _____			
() Alergia: A que? _____			
No caso de estar em tratamento para alguma doença relate nos espaços abaixo e a medicação em uso:			
Doença	Remédio	Frequência de uso	Uso crônico (contínuo)
			() Sim () Não
			() Sim () Não
Deverá fazer uso de alguma medicação durante o período das aulas? Se sim, quais?			
Em caso de emergência, entrar em contato com: _____ tel.: () _____			
_____ tel.: () _____			
Deseja acrescentar outra informação sobre sua saúde ou alguma orientação caso necessite de atendimento médico?			
Apresenta algum tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação?			
() Não () Sim. Qual?			
Se sim, assinale abaixo quais recursos julga necessários.			
() Auxílio Ledor	() Leitura Labial	() Intérprete de Libras	() Guia Intérprete
() Auxílio Transcrição	() Prova em Braille	() Outro	

ESCOLARIDADE – Ensino Fundamental

Ano de Conclusão:

Escola:

Certificação do Ensino Fundamental por meio de Exame Específico:

 ENCCEJA Outro (Descrever) _____**ESCOLARIDADE – Ensino Médio**

Ano de Conclusão:

Escola:

Certificação do Ensino Médio por meio de Exame Específico:

 ENEM ENCCEJA Outro (Descrever) _____**DECLARAÇÕES GERAIS**

1. **DECLARO** ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

2. **DECLARO**, para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que **não estou matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional.**

3. **DECLARO**, para fins de cumprimento do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005(art.2º,§3º), que **não sou bolsista do PROUNI.**

4. **DECLARO** estar ciente e de acordo com o artigo 75, § 1º, da Organização Didática do Ensino Superior, que dispõe: **O cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuar a rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos 10 primeiros dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Itaquaquecetuba, sediado na Rua Primeiro de Maio, n. 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

 Autorizo Não autorizo

TERMO DE REMATRÍCULA ONLINE PARA ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS

Estou ciente do processo de Rematrícula de forma online, que será realizado antes do início de cada período letivo, por meio do sistema acadêmico SUAP e como responsável legal, por meio desse termo:

() **AUTORIZO** o(a) aluno(a) a realizar a sua rematrícula, utilizando o seu usuário e senha no sistema SUAP, e estou ciente que poderei realizar o acompanhamento dos registros acadêmicos através do mesmo sistema, empregando a chave de acesso, que consta no boletim impresso do discente.

() **NÃO AUTORIZO** o(a) aluno(a) a realizar a sua rematrícula, utilizando o seu usuário e senha no sistema SUAP, e estou ciente que terei que comparecer presencialmente ao câmpus em cada período de rematrícula, conforme calendário acadêmico, para realizar o procedimento de rematrícula.

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, a matrícula neste Curso.

Nestes termos pede deferimento,

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

*Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Fluxo administrativo/educacional: (Uso Exclusivo da CRA)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos:	Data:	Servidor
<input type="checkbox"/> Dados atualizados no SUAP.	____/____/____	
<input type="checkbox"/> Matriculado(a) no SISTEC.	____/____/____	
<input type="checkbox"/> Encaminhado(a) ao NAPNE.	____/____/____	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivan Luis dos Santos, COORDENADOR - FUC1 - SLM-ITQ**, em 26/11/2020 19:09:14.
- **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 26/11/2020 15:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119794

Código de Autenticação: 914e7ca2b9



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050